



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 123/2024,
de 20 de maio de 2024.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Marisete Diel dos Santos**, matrícula nº 1196, cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a gozo, de **03.06.2024 a 03.09.2024**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 966/2024, de 24 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 20 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.